

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

CG:	R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE
CRS:	Coordenadoria Regional Centro
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília
OS:	Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE
Local:	Rua Siqueira Campos, 176, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020, Sala de Reuniões 29, 8º andar - SMS.G / CPCSS / DAMA
Data:	15/08/2024 às 9h57
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003878-3 (Assistencial) / SEI 6018.2024/0000694-8 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 27/05/2023 (Atualizado em 24/07/2024)

**INFORMES GERAIS**

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**PORTARIA Nº 333 - SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 538 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 719 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

**PORTARIA Nº 739 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**PORTARIA Nº 56 - SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

**Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria Nº 150/2023 – SMS.G S de 13 de março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**PORTARIA Nº 288 - SMS.G de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**PORTARIA Nº 331 - SMS.G de 15 de junho de 2023** - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

**TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 22/2023** - Alterações da cláusula primeira item 1.1 - e da cláusula 12, item 12.1.8. - e do anexo IV, item 3 - inclusão 2.4.1 no item 2.4 da cláusula 2 - e o registro dos termos aditivos nos termos da cláusula 14, item 14.10.

**TERMO ADITIVO Nº 23/2023** - Ajuste no dimensionamento do RH, do SIAT II Armênia, com redução no custeio regular a partir de julho/22, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDT nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "protocolo de saúde mental do município de São Paulo" (janeiro de 2021). - e alteração dos anexos técnicos IV, V e VI do Contrato R026/2021.

**TERMO ADITIVO Nº 24/2023** - Ajuste no dimensionamento do RH do CAPS AD III Armênia com acréscimo no custeio regular a partir de fevereiro/2023, mediante documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo" (janeiro de 2021). - e alteração dos anexos técnicos IV, V e VI do Contrato R026/2021.

**TERMO ADITIVO Nº 25/2023** - Retificação da ordem de início dos serviços do Contrato de Gestão nº R026/2021 - SMS.G/CPCS.

**TERMO ADITIVO Nº 28/2023** - Alteração do preâmbulo do contrato para substituição do CNPJ da matriz pelo da filial em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão nº R026/2021 - SMS.G/CPCS.

**TERMO ADITIVO Nº 30/2023** - Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio de janeiro/2023 - alteração dos anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.

**TERMO ADITIVO Nº 31/2023** - Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio de fevereiro/2023 - alteração dos anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.

**TERMO ADITIVO Nº 32/2023** - Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio de março/2023 - alteração dos anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024** - Alteração do Anexo IV Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do CAPS AD III Centro nos Termos Aditivos nº 30/2023, nº 31/2023, nº 32/2023, nº 33/2023, nº 34/2023 e nº 41/2023 e do CER III Sé nos Termos Aditivos nº 30/2023, nº 31/2023, nº 32/2023, nº 33/2023, nº 34/2023, nº 41/2023, nº 59/2023 e nº 60/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024** - Atualiza do Anexo III Matriz de Indicadores de Qualidade nos Termos Aditivos nº 30/2023, nº 31/2023, nº 32/2023, nº 33/2023 e nº 34/2023.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>STS Sé</b>				
MÉDICO CLÍNICO/20H	1	0,53	0	<b>1,53</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	1	1,6	4,8	<b>7,4</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0,7	1,17	1,57	<b>3,44</b>
ENFERMEIRO ESF/40H	0,03	0,4	0,4	<b>0,83</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1,33	0,83	2	<b>4,16</b>
FISIOTERAPEUTA/20H	0,7	0,17	0	<b>0,87</b>
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I/40H - UBS REPUBLICA	1	1	1	<b>3</b>
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II/40H - UBS SÉ	0	0,13	0	<b>0,13</b>
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II/40H - UBS REPUBLICA	0	1	0	<b>1</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0	1	1	<b>2</b>
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0,4	<b>0,4</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,37	<b>0,37</b>
FARMACÊUTICO/40H	0	0	0,03	<b>0,03</b>
				<b>0</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	1	0,17	0	<b>1,17</b>
AUXILIAR OPERACIONAL/36H	0,03	0	0	<b>0,03</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0,7	0	0	<b>0,7</b>
LIDER ADMINISTRATIVO/40H	1	1	1	<b>3</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1	<b>1</b>
				<b>0</b>
<b>STS Santa Cecilia</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	2	2	2	<b>6</b>
ENFERMEIRO ESF/40H	1	0	0	<b>1</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	0	0	1	<b>1</b>
MÉDICO PSQUIATRA/10H	1	1	1	<b>3</b>
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	0	<b>1</b>
				<b>0</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>13,49</b>	<b>12</b>	<b>17,57</b>	<b>43,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>STS Sé</b>				
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0,3	0	0,07	<b>0,37</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	8,53	7,4	9,49	<b>25,42</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESBII/40H	1	1	0,07	<b>2,07</b>
ENFERMEIRO RT/VIG/40H - UBS REPUBLICA	1	0	0	<b>1</b>
ENFERMEIRO ESF/40H	2	3	2,3	<b>7,3</b>
ENFERMEIRO (CAEI)/40H	1	0	0	<b>1</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	4	6,49	3,36	<b>13,85</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAEI)/40H	1	0	0	<b>1</b>
FARMACÊUTICO/40H	2	0	0	<b>2</b>
PSICÓLOGO/40H	1	0	0	<b>1</b>
NUTRICIONISTA/40H	1	0	0,03	<b>1,03</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0	1	1,07	<b>2,07</b>
CIRURGIÃO DENTISTA ESBII/40H - UBS REPUBLICA	0	0	1	<b>1</b>
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0,34	<b>0,34</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	0	0	0,17	<b>0,17</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)*</b>				
GESTOR LOCAL PAVS/40H	0,5	0	0	<b>0,5</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	2	3,57	3,47	<b>9,04</b>
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	1	0	<b>1</b>
AUXILIAR OPERACIONAL/36H	0	0	0,03	<b>0,03</b>
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0	0	0,1	<b>0,1</b>
LIDER ADMINISTRATIVO/40H	0	1	0,03	<b>1,03</b>
<b>STS Santa Cecilia</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	7	3	5,01	<b>15,01</b>
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	1	<b>1</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0,96	0	0	<b>0,96</b>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESBII/40H	0	1	0	<b>1</b>
CIRURGIÃO DENTISTA ESBII/40H	0	0	0,06	<b>0,06</b>
ENFERMEIRO ESF/40H	0	0	0,09	<b>0,09</b>
FARMACÊUTICO/40H	1	0	1,03	<b>2,03</b>
FISIOTERAPEUTA/40H	0	0	0,03	<b>0,03</b>
MÉDICO GENERALISTA/40H	1	1	1,12	<b>3,12</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	1	2,21	2,32	<b>5,53</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UBS/40H	1	0	1,65	<b>2,65</b>
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL ESBII/40H	0	0	1,09	<b>1,09</b>
TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAB/30H	0	0	1	<b>1</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0,96	0	0	<b>0,96</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,96	1	2,45	<b>4,41</b>
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0	0	0,19	<b>0,19</b>
GESTOR LOCAL PAVS/40H	0,53	0	0,53	<b>1,06</b>
LIDER ADMINISTRATIVO/40H	1,92	0	0,06	<b>1,98</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>41,66</b>	<b>32,67</b>	<b>39,16</b>	<b>113,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,32%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os indicadores "Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO" e "Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF" referentes ao 1º trimestre de 2023 foram registrados nos TAs Nº30, Nº 31 e Nº32/2023 e, portanto, cadastrados no sistema WebSAASS com meta prevista no texto "Total de casos". O sistema não reconhece metas textuais, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. Sendo assim, seguem apresentados no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa correção foi realizada no TA nº 41/2023, após a publicação da NT Nº 001/23.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>STS Sé</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	2,17	2	2,64	6,81
ENFERMEIRO (CAEI)/40H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CAEI)/40H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA/20H - MOD I - UBS N. S. DO BRASIL	0,67	0	0	0,67
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/40H	0,63	1	1	2,63
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0,57	0,17	0	0,74
ENFERMEIRO ESF/40H	0,5	0,2	0	0,7
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	0,93	0,17	0	1,1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EAP/40H	1	0	0	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0	1	0	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0	1	1,54	2,54
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0	1	1
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,63	0,63
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	0	0,47	0,47
NUTRICIONISTA/40H	0	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	0	0	1	1
				0
				0
				0
				0
				0
				0
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0,03	0	0	0,03
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0,27	0	0	0,27
				0
				0
<b>STS Santa Cecília</b>				
CIRURGIÃO DENTISTA - MOD I/20H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I/40H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2	2	2	6
MÉDICO GINECOLOGISTA POP TRANS/20H	0	0	0,5	0,5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	5	5	5	15
TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAB/20H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	1	1	2
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	2	1	1	4
				0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,77</b>	<b>16,54</b>	<b>20,78</b>	<b>59,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>STS Sé</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	9	8	3,97	20,97
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/40H	3	4	5,69	12,69
FARMACÊUTICO/40H	2	0	0,2	2,2
MÉDICO CLÍNICO/20H	1	0	0,03	1,03
ENFERMEIRO ESF/40H	3	1	3,79	7,79
ENFERMEIRO ESTOMOTERAPEUTA/40H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA/20H	1	0	1,1	2,1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	1	0	0,03	1,03
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2	0,17	0,1	2,27
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EAP/40H	2	0	0	2
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	0	1	2
NUTRICIONISTA/40H	1	0,77	0	1,77
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/40H	1	0	0	1
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	2	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0	0	2,06	2,06
CIRURGIÃO DENTISTA/40H - ESB II - UBS HUMAITÁ/UBS CAMBUCI	0	0	1,23	1,23
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	1	1
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	0	0	0,03	0,03
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,03	0,03
MÉDICO GENERALISTA/40H	0	0	0,13	0,13
MÉDICO PEDIATRA/20H	0	0	0,07	0,07
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,06	0,06
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	3	4,53	5,81	13,34
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	1	0	0	1
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0,5	0,2	0,7
LÍDER ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1	1
<b>STS Santa Cecília</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	3	1	1,29	5,29
ASSISTENTE SOCIAL EMAB/30H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB I/40H	0,96	1	0,16	2,12
ENFERMEIRO/40H	0	1	0,19	1,19
ENFERMEIRO - ESTOMOTERAPEUTA/40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO - RT/40H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA EMAB/30H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO/20H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA/40H	0	0,78	0,19	0,97
MÉDICO GO - POP TRANS/20H	1	0	0	1
NUTRICIONISTA EMAB/40H	0	1	0	1
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/40H	0	0	1	1
PSICÓLOGO EMAB/30H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF/40H	1	1	1,22	3,22
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0	0	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,92	1	3,29	6,21
LÍDER ADMINISTRATIVO/40H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>44,88</b>	<b>27,75</b>	<b>38,87</b>	<b>111,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,30% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os indicadores "Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO" e "Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF" referentes ao 1º trimestre de 2023 foram registrados nos TAs Nº 30, Nº 31 e Nº 32/2023 e, portanto, cadastrados no sistema WebSAASS com meta prevista no texto "Total de casos". O sistema não reconhece metas textuais, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. Sendo assim, seguem apresentados no quadro "MONITORAMENTO" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que era preciso adequação da meta no Termo Aditivo para ajuste no sistema. O mesmo ocorreu para o indicador "Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB", no entanto, para a UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE houve o cadastramento de meta igual a 40. Sendo assim, a produção dessa unidade está apresentada no quadro de produção consolidada e das demais unidades no quadro "MONITORAMENTO". É válido ressaltar que houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Essa correção será realizada no TA nº 34/2023, após a publicação da NT nº 001/23.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **96,78%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 30, Nº 31 e Nº 32/2023 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, ou seja, 12% de 70, o que equivale a 8,4, valor arredondado para 8. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS" e para apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO"; a correção do acompanhamento desse indicador foi realizada no TA nº 41/2023, após a publicação da NT Nº 001/23.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	706	720	98,06%	706	720	98,06%	706	720	98,06%	2118	2160	98,06%	2118	2160	98,06%	2118	2160	98,06%
<b>TOTAL</b>	<b>706</b>	<b>720</b>	<b>98,06%</b>	<b>706</b>	<b>720</b>	<b>98,06%</b>	<b>706</b>	<b>720</b>	<b>98,06%</b>	<b>2118</b>	<b>2160</b>	<b>98,06%</b>	<b>2118</b>	<b>2160</b>	<b>98,06%</b>	<b>2118</b>	<b>2160</b>	<b>98,06%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
ACOMPANHANTE DE IDOSO / 40H	0,42	1,27	1	2,69
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1	1	1	3
				0
				0
				0
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1,73	1,17	1	3,9
COORDENADOR DE EQUIPE / 40H	0	0	0,47	0,47
<b>STS Santa Cecília</b>				
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	0,96	0	0,09	1,05
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	0	1	1
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4,11</b>	<b>3,44</b>	<b>4,56</b>	<b>12,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
ACOMPANHANTE DE IDOSO / 40H	3	3	5,78	11,78
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1	0	0,74	1,74
ENFERMEIRO/40H	0	0	1,1	1,1
MÉDICO CLÍNICO/20H	0	0	0,13	0,13
MÉDICO GERIATRA / 20H	0	0	0,03	0,03
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé</b>				
COORDENADOR DE EQUIPE / 40H	1,5	0,5	0,96	2,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0,03	1,03
<b>STS Santa Cecília</b>				
ACOMPANHANTE DE IDOSO / 40H	0	0,8	2,6	3,4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	0,89	0,89
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	1	0,8	1,8
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6,5</b>	<b>5,3</b>	<b>13,06</b>	<b>24,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,06%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em relação ao cargo de Coordenador de Equipe PAI, registrado no Relatório de Medição de Equipe I TLP, o quantitativo foi devidamente corrigido de 1 (valor indicado no relatório) para 0,5 (valor correto) na presente CTA.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre 2023

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
				0
STS Santa Cecília				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	0	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	0	1	0	1
ENFERMEIRO/36H	0	1	0	1
FARMACEUTICO/36H	0	0	0	0
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H	1	2	1	4
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	1	0	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,06	0,06
				0
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2,06</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>8,06</b>

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO PROFISSIONAL	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
				0
STS Santa Cecília				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,96	0	1,09	2,05
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	0,96	0	1,09	2,05
ENFERMEIRO/36H	0	0,9	1,23	2,13
FARMACEUTICO/36H	0,93	0,46	1	2,39
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H	0,96	0	1,15	2,11
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	0	1,96	1,15	3,11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,06	0,06
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0	0	0,03	0,03
GERENTE DE UNIDADE/40H	1,03	0	0,53	1,56
LÍDER ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>4,84</b>	<b>3,32</b>	<b>8,33</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>16,49</b>

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
				0
STS Santa Cecília				
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / HOTEL SOCIAL / SCP)</b>																					
<b>CAPS III ADULTO</b>																					
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	97	77	125,97%	103	77	133,77%	98	77	127,27%	298	231	129,00%			0	298	231	129,00%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	35	128,57%	51	35	145,71%	58	35	165,71%	154	105	146,67%			0	154	105	146,67%	105	105	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	304	300	101,33%	304	300	101,33%	304	300	101,33%	912	900	101,33%			0	912	900	101,33%	900	900	100,00%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>																					
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	514	605	84,96%	769	605	127,11%	896	605	148,10%	2179	1815	120,06%			0	2179	1815	120,06%	1815	1815	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	133	140	95,00%	124	140	88,57%	160	140	114,29%	417	420	99,29%			0	417	420	99,29%	417	420	99,29%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1527	1200	127,25%	1439	1200	119,92%	1534	1200	127,83%	4500	3600	125,00%			0	4500	3600	125,00%	3600	3600	100,00%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>																					
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	10	77	12,99%	251	77	325,97%	40	77	51,95%	301	231	130,30%			0	301	231	130,30%	231	231	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	53	35	151,43%	80	35	228,57%	62	35	177,14%	195	105	185,71%			0	195	105	185,71%	105	105	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	269	240	112,08%	269	240	112,08%	269	240	112,08%	807	720	112,08%			0	807	720	112,08%	720	720	100,00%
<b>CAPS IV ÁLCOOL E DROGAS</b>																					
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	4	150	2,67%	0	150	0,00%	240	150	160,00%	244	450	54,22%			0	244	450	54,22%	244	450	54,22%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	0	35	0,00%	0	35	0,00%	130	35	371,43%	130	105	123,81%			0	130	105	123,81%	105	105	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	435	300	145,00%	435	300	145,00%	435	300	145,00%	1305	900	145,00%			0	1305	900	145,00%	900	900	100,00%
<b>REDENÇÃO NA RUA</b>																					
CONSULTA ENFERMAGEM	56	600	9,33%	54	600	9,00%	37	600	6,17%	147	1800	8,17%			0	147	1800	8,17%	147	1800	8,17%
CONSULTA MÉDICA	165	600	27,50%	222	600	37,00%	225	600	37,50%	612	1800	34,00%			0	612	1800	34,00%	612	1800	34,00%
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	2308	1080	213,70%	2300	1080	212,96%	2300	1080	212,96%	6908	3240	213,21%			0	6908	3240	213,21%	3240	3240	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5920</b>	<b>5474</b>	<b>108,15%</b>	<b>6401</b>	<b>5474</b>	<b>116,93%</b>	<b>6788</b>	<b>5474</b>	<b>124,00%</b>	<b>19109</b>	<b>16422</b>	<b>116,36%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19109</b>	<b>16422</b>	<b>116,36%</b>	<b>13372</b>	<b>16422</b>	<b>81,43%</b>

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	MONITORAMENTO											
	Produção Trimestral											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	Total Realizado	Total Previsto	Total %
<b>CAPS III ADULTO</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	9	1	900,00%	4	1	400,00%	4	1	400,00%	17	3	566,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	47	5	940,00%	27	5	540,00%	21	5	420,00%	95	15	633,33%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	11	10	110,00%	9	10	90,00%	16	10	160,00%	36	30	120,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	29	11	263,64%	52	11	472,73%	34	11	309,09%	115	33	348,48%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	2	1	200,00%	1	1	100,00%	11	1	1100,00%	14	3	466,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	9	222,22%	48	9	533,33%	52	9	577,78%	120	27	444,44%
<b>CAPS IV ÁLCOOL E DROGAS</b>												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	3	166,67%	5	3	166,67%	41	3	1366,67%	51	9	566,67%
<b>4º TRIMESTRE</b>												

RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS / REDENÇÃO NA RUA / HOTEL SOCIAL / SCP)	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
HOTEL SOCIAL - Hotel New Luz (Morada Nova Luz)				
Nº VAGAS	12	11	10	33
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>33</b>





R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	10	10	100,00%	9,4	10	94,00%	9,6	10	96,00%	29	30	96,67%	29	30	96,67%	29	30	96,67%
UAI - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL																		
Nº LEITOS_UAA_UAI	6,52	10	65,20%	6,71	10	67,10%	5,84	10	58,40%	19,07	30	63,57%	19,07	30	63,57%	19	30	63,57%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,4</b>	<b>10</b>	<b>94,00%</b>	<b>9,6</b>	<b>10</b>	<b>96,00%</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>96,67%</b>	<b>48,07</b>	<b>60</b>	<b>80,12%</b>	<b>48</b>	<b>60</b>	<b>80,12%</b>

MONITORAMENTO				
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI III	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
Nº LEITOS_UAA_UAI	8,6	8,13	8,5	25,23
<b>TOTAL</b>	<b>8,6</b>	<b>8,13</b>	<b>8,5</b>	<b>25,23</b>

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	0,03	0,8	0	0,83
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,03</b>	<b>0,8</b>	<b>0</b>	<b>0,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0,83</b>

DÉFICIT EQUIPE II	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
				0
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	2	4	2,6	8,6
TÉCNICO DE ÁLCOOL E DROGAS/40H	1	0	0	1
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Sé				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2,6</b>	<b>9,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>9,6</b>

EQUIPE II DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
				0
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 81,78% da produção prevista. Haveria indicativo de desconto de produção, no entanto, a não incidência do mesmo está justificada pela Portarias SMS nº 333/2022 e SMS nº 56/2023. Houve déficit de equipe.

Relatórios P1: sem justificativas.

OSS informa que a UAA II é a única do município e vem tendo uma baixa ocupação. OSS, STS e CRS vem se articulando com os Interlocutores de Saúde Mental para aprimorar o diagnóstico territorial e elaborar um Plano de Ação.

A UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI III não tem meta pactuada nos TAs Nº 30, Nº 31 e Nº 32/2023. Para fins de acompanhamento, a produção está apresentada no quadro "MONITORAMENTO".

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIDA TERAPEUTICA (SIAT / SRT)																		
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,4	0,4
STS Santa Cecília				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0,4</b>

DÉFICIT EQUIPE II	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	0	18	18
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
				0
STS Santa Cecília				
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>18</b>

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Sé				
ENFERMEIRO/40H	1	0	1	2
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	1	1	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	1	0	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA/40H	0	0	0,03	0,03
MÉDICO CLÍNICO/40H	0	0	0,13	0,13
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ				
GERENTE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA/40H	1	0	0	1
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0,5	0	0,5
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>2,5</b>	<b>1,16</b>	<b>6,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>6,66</b>

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
STS Santa Cecília				
ENFERMEIRO/40H - SIAT ARMÊNIA	0,96	0	0	0,96
				0
				0
				0
EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília				
				0
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,96</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0,96</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS</b>																					
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	6	160	3,75%	1	160	0,63%	17	160	10,63%	24	480	5,00%	0	80	0	24	480	5,00%	24	480	5,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	0	240	0,00%	0	240	0,00%	20	240	8,33%	20	720	2,78%	2	240	480	20	240	8,33%	20	240	8,33%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	25	348	7,18%	0	348	0,00%	49	348	14,08%	74	1044	7,09%	0	116	0	74	1044	7,09%	74	1044	7,09%
Nº CONSULTA FONOAUDIÓLOGO	25	116	21,55%	23	116	19,83%	75	116	64,66%	123	348	35,34%	0	116	0	123	348	35,34%	123	348	35,34%
Nº CONSULTA GERIATRA	0	35	0,00%	0	35	0,00%	0	35	0,00%	0	105	0,00%	3	35	105	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA	0	480	0,00%	5	480	1,04%	22	480	4,58%	27	1440	1,88%	5	120	600	27	840	3,21%	27	840	3,21%
Nº CONSULTA MÉDICA HEBIATRA	0	240	0,00%	0	240	0,00%	0	240	0,00%	0	720	0,00%	3	240	720	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	0	160	0,00%	0	160	0,00%	46	160	28,75%	46	480	9,58%	2	160	320	46	160	28,75%	46	160	28,75%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	0	240	0,00%	0	240	0,00%	0	240	0,00%	0	720	0,00%	3	240	720	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>2019</b>	<b>2,77%</b>	<b>29</b>	<b>2019</b>	<b>1,44%</b>	<b>229</b>	<b>2019</b>	<b>11,34%</b>	<b>314</b>	<b>6057</b>	<b>5,18%</b>	<b>18,0</b>	<b>1347</b>	<b>2945</b>	<b>314</b>	<b>3112</b>	<b>10,09%</b>	<b>314</b>	<b>3112</b>	<b>10,09%</b>

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/40H	1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2	2	1	5
MÉDICO GERIATRA/12H	1	1	1	3
MÉDICO HEBIATRA/20H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	1	1	0	2
MÉDICO UROLOGISTA/20H	1	1	1	3
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	2	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CRSI POP TRANS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
				0
				0
				0
				0
				0
				0
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
LIDER ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,09	0,09
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,09</b>	<b>0,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **5,18%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe a linha de serviço atingiu **10,09%**. Haveria indicativo de desconto de produção, no entanto, a não incidência do mesmo está justificada pela Portarias SMS nº 333/2022 e SMS nº 56/2023. Houve déficit de equipe.

Relatórios P1: déficits de profissionais.

O Centro de Referência de Saúde Integral para a População de Travestis e Transexuais foi implementado e incorporado ao CG R026 através do TA Nº 18/2022 em 11 de janeiro de 2023, no que tange o território da STS Santa Cecília. Segundo a cláusula contratual 2.2, não haverá desconto nos meses 1 e 2 e a partir do mês 3 deverá ser feito desconto caso a meta não seja atingida. O mês 3 refere-se a março de 2023. OSS e STS Santa Cecília informam que serviço é novo no município. Portanto, está em período de adequação das metas.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																		
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	0	120	0,00%	0	120	0,00%	106	120	88,33%	106	360	29,44%	106	360	29,44%	106	360	29,44%
Nº BIÓPSIA DE MAMA	16	10	160,00%	21	10	210,00%	0	10	0,00%	37	30	123,33%	37	30	123,33%	30	30	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	117	140	83,57%	124	140	88,57%	171	140	122,14%	412	420	98,10%	412	420	98,10%	412	420	98,10%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	131	116	112,93%	115	116	99,14%	134	116	115,52%	380	348	109,20%	380	348	109,20%	348	348	100,00%
Nº HOLTER	68	80	85,00%	71	80	88,75%	87	80	108,75%	226	240	94,17%	226	240	94,17%	226	240	94,17%
Nº M.A.P.A	40	70	57,14%	43	70	61,43%	58	70	82,86%	141	210	67,14%	141	210	67,14%	141	210	67,14%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	256	300	85,33%	228	300	76,00%	294	300	98,00%	778	900	86,44%	778	900	86,44%	778	900	86,44%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	218	180	121,11%	188	180	104,44%	176	180	97,78%	582	540	107,78%	582	540	107,78%	540	540	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	452	300	150,67%	441	300	147,00%	509	300	169,67%	1402	900	155,78%	1402	900	155,78%	900	900	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	21	10	210,00%	10	10	100,00%	20	10	200,00%	51	30	170,00%	51	30	170,00%	30	30	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	12	10	120,00%	8	10	80,00%	9	10	90,00%	29	30	96,67%	29	30	96,67%	29	30	96,67%
<b>TOTAL</b>	<b>1331</b>	<b>1336</b>	<b>99,63%</b>	<b>1249</b>	<b>1336</b>	<b>93,49%</b>	<b>1564</b>	<b>1336</b>	<b>117,07%</b>	<b>4144</b>	<b>4008</b>	<b>103,39%</b>	<b>4144</b>	<b>4008</b>	<b>103,39%</b>	<b>3540</b>	<b>4008</b>	<b>88,32%</b>

MONITORAMENTO				
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO				
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	116	131	108	355
Nº RAIOS X	1435	1329	1580	4344
<b>TOTAL</b>	<b>1551</b>	<b>1460</b>	<b>1688</b>	<b>4699</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **88,32%** da produção prevista. Haveria indicativo de desconto de produção, no entanto, a não incidência do mesmo está justificada pela Portarias SMS nº 333/2022 e SMS nº 56/2023.

Relatórios P1 - STS Santa Cecília: sem justificativas.

Justificativas apontadas em CTA e validadas por STS e CRS-C:

Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA: OSS informa que houve dificuldade na captação de profissional para execução do procedimento, gerando atraso na implementação do mesmo.

Nº BIÓPSIA DE MAMA: STS informa que as vagas são agendadas pela Regulação de SMS, não cabendo a OSS a gestão do agendamento.

Nº HOLTER e Nº M.A.P.A.: OSS informa que o número de aparelhos limita o número de agendamentos e quando há feriados não é possível a utilização do mesmo no dia seguinte.

Nº TESTE ERGOMÉTRICO: STS informa que após a realização de análise territorial, houve a repactuação da meta a partir do TA nº 41/2023.

Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA: STS informa que o procedimento está relacionado à demanda da G.O. Além disso, houve perda devido ao feriado de Carnaval.

Apresentamos no quadro "MONITORAMENTO" os exames que constam no TAs nº 30, nº 31 e nº 32/2023 como livre demanda.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS											Déficit de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
<b>CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS</b>																						
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CCO	6283	3936	159,63%	2971	3936	75,48%	3781	3936	96,06%	13035	11808	110,39%				13035	11808	110,39%	11808	11808	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS CIRURGIA ORAL MENOR	736	738	99,73%	3253	738	440,79%	2264	738	306,78%	6253	2214	282,43%				6253	2214	282,43%	2214	2214	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS ENDODONTIA	137	358	38,27%	535	358	149,44%	962	358	268,72%	1634	1074	152,14%				1634	1074	152,14%	1074	1074	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CCO	8	328	2,44%	6	328	1,83%	47	328	14,33%	61	984	6,20%	1/2	12,6/32	76,6	61	907,4	6,72%	61	907,4	6,72%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CCO	547	594	92,09%	583	594	98,15%	201	594	33,84%	1331	1782	74,69%	1/1	8,7/21,7	30,4	1331	1751,6	75,99%	1331	1751,6	75,99%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CCO	108	451	23,95%	281	451	62,31%	325	451	72,06%	714	1353	52,77%	1/2	13,2/33	79,2	714	1273,8	56,05%	714	1273,8	56,05%	
<b>TOTAL</b>	<b>7819</b>	<b>6405</b>	<b>122,08%</b>	<b>7629</b>	<b>6405</b>	<b>119,11%</b>	<b>7580</b>	<b>6405</b>	<b>118,35%</b>	<b>23028</b>	<b>19215</b>	<b>119,84%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>186</b>	<b>23028</b>	<b>19028,8</b>	<b>121,02%</b>	<b>17202</b>	<b>19029</b>	<b>90,40%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/12H	1	1	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA - AP/12H	0	0	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA - AP/30H	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR/12H	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR/30H	1	1	2	4
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA/30H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA/40H	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA/12H	1	0	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA/30H	1	0	1	2
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	1	0	1
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	0	2	0	2
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>18</b>

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Santa Cecília</b>				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/12H	0	0	0,15	0,15
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,18	0,18
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	0	0	0,16	0,16
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	1,03	1,03
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1,52</b>	<b>1,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>1,52</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **90,40%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

STS Santa Cecília informa que as próteses são fornecidas por laboratório contratualizado por SMS e independente da governabilidade da OSS.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %											
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III</b>																							
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	56	40	140,00%	52	40	130,00%	39	40	97,50%	147	120	122,50%			0	147	120	122,50%	120	120	100,00%		
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	73	40	182,50%	73	40	182,50%	96	40	240,00%	242	120	201,67%			0	242	120	201,67%	120	120	100,00%		
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	26	30	86,67%	33	30	110,00%	32	30	106,67%	91	90	101,11%			0	91	90	101,11%	90	90	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	222	135	164,44%	139	135	102,96%	148	135	109,63%	509	405	125,68%			0	509	405	125,68%	405	405	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	425	360	118,06%	539	360	149,72%	452	360	125,56%	1416	1080	131,11%			0	1416	1080	131,11%	1080	1080	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1144	675	169,48%	1149	675	170,22%	1255	675	185,93%	3548	2025	175,21%			0	3548	2025	175,21%	2025	2025	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	2251	1080	208,43%	1889	1080	174,91%	2262	1080	209,44%	6402	3240	197,59%			0	6402	3240	197,59%	3240	3240	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	53	120	44,17%	50	120	41,67%	70	120	58,33%	173	360	48,06%			0	173	360	48,06%	173	360	48,06%		
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	75	60	125,00%	77	60	128,33%	99	60	165,00%	251	180	139,44%			0	251	180	139,44%	180	180	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	222	60	370,00%	156	60	260,00%	198	60	330,00%	576	180	320,00%			0	576	180	320,00%	180	180	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	986	540	182,59%	783	540	145,00%	686	540	127,04%	2455	1620	151,54%			0	2455	1620	151,54%	1620	1620	100,00%		
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	870	540	161,11%	613	540	113,52%	1013	540	187,59%	2496	1620	154,07%			0	2496	1620	154,07%	1620	1620	100,00%		
<b>APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>																							
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	147	160	91,88%	147	160	91,88%	145	160	90,63%	439	480	91,46%			0	439	480	91,46%	439	480	91,46%		
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	295	648	45,52%	312	648	48,15%	618	648	95,37%	1225	1944	63,01%			0	1225	1944	63,01%	1225	1944	63,01%		
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	299	410	72,93%	286	410	69,76%	421	410	102,68%	1006	1230	81,79%			0	1006	1230	81,79%	1006	1230	81,79%		
<b>TOTAL</b>	<b>7144</b>	<b>4898</b>	<b>145,86%</b>	<b>6298</b>	<b>4898</b>	<b>128,58%</b>	<b>7534</b>	<b>4898</b>	<b>153,82%</b>	<b>20976</b>	<b>14694</b>	<b>142,75%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20976</b>	<b>14694</b>	<b>142,75%</b>	<b>13523</b>	<b>14694</b>	<b>92,03%</b>		

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS												
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral											
	Realizado JAN	Previsto JAN	%	Realizado FEV	Previsto FEV	%	Realizado MAR	Previsto MAR	%	Total Realizado	Total Previsto	Total %
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III</b>												
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB AUDITIVA - CER	272	300	90,67%	332	300	110,67%	402	300	134,00%	1006	900	111,78%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	670	400	167,50%	670	400	167,50%	915	400	228,75%	2255	1200	187,92%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELECTUAL - CER	741	300	247,00%	596	300	198,67%	589	300	196,33%	1926	900	214,00%
<b>1º Trimestre</b>												

MONITORAMENTO												
R026/2021 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - AFNE	Produção Trimestral											
	Realizado JAN	Previsto JAN	%	Realizado FEV	Previsto FEV	%	Realizado MAR	Previsto MAR	%	Total Realizado	Total Previsto	Total %
<b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III</b>												
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	1683	1000	168,30%	1598	1000	159,80%	1906	1000	190,60%	5187	3000	172,90%
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE	5,87	5	117,40%	5,19	5	103,80%	5,53	5	110,60%	5,53	5	110,60%
<b>1º Trimestre</b>												

DÉFICIT EQUIPE I	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS SÉ</b>				
<b>CER</b>				
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0,57	1	1,4	2,97
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0	0,93	0,93
<b>APD SÉ</b>				
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	0	1
				0
				0
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1	2	2	5
<b>APD SANTA CECÍLIA</b>				
TERAPAUTA OCUPACIONAL/30H	0	0,17	0,53	0,7
				0
				0
				0
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3,57</b>	<b>6,17</b>	<b>7,86</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>17,6</b>

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS SÉ</b>				
<b>CER</b>				
FISIOTERAPEUTA / 30H	1	0	1	2
ENFERMEIRO / 40H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	1	0,23	1,23
PSICÓLOGO / 40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	0	0,03	0,03
<b>APD Sé</b>				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	1	0	1,03	2,03
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	0	0	1
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0	0	0,13	0,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	1,03	2,03
<b>APD Santa Cecília</b>				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	0	0	1,3	1,3
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30	0	0	0,07	0,07
PSICOLOGO/40H	0	0	0,27	0,27
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>8,09</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>15,09</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **92,03%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 30, Nº 31 e Nº 32/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" com meta individual para cada modalidade de reabilitação. Contudo, na fonte de verificação desse indicador, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extrai-los somente em sua totalidade, por unidade. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação do indicador de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Para apresentar o cadastro do indicador com essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS e para apresentar como deve ser a correta avaliação do mesmo, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que a adequação da meta no Termo Aditivo para ajuste no sistema será realizada a partir de agosto/23 (TA nº 41/2023), após a publicação da NT Nº 001 e Nº 022/23.

Em relação ao indicador "Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE", os TAs Nº 30, Nº 31 e Nº 32/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram o indicador com meta 5 para cada modalidade de reabilitação. No entanto, após a publicação das Notas Técnicas Nº 001, Nº 022 e Nº 024/2023, houveram correções no método de cálculo do indicador, atualmente, entende-se que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. A analista de CPCS/DAMA solicitou a correção da meta, resultando na elaboração do Termo de Apostilamento nº 002/2024. Contudo, após análise dos dados, constatou-se que houve um equívoco na solicitação, pois a metodologia correspondente foi implementada apenas em 08/02/2024, conforme estabelecido na Nota Técnica Nº 024/2024. Em razão disso, o indicador será mantido no quadro "MONITORAMENTO" para acompanhamento da produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).





#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **71,72%** da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe a linha de serviço atingiu **82,40%**. Haveria indicativo de desconto de produção, no entanto, a não incidência do mesmo está justificada pela Portarias SMS nº 333/2022 e SMS nº 56/2023. Houve déficit de equipe.

Relatórios P1: sem justificativas.

Justificativas apontadas em CTA e validadas por STS e CRS-C:

OSS informa que houveram impactos na produção devido ao feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

STS Santa Cecília informa que a meta do infectologista foi ajustada ao Programa de Hepatites Virais de SMS, alterando a meta do profissional para 88 no TA nº 41/2023.

OSS e STS Santa Cecília informam que não havia parametrização na agenda para procedimentos de dermato e oftalmo no SIGA no trimestre, pois não havia meta contratualizada anteriormente (meta contratualizada no TA nº 30/2023, publicado em março/2023). Houve também atraso na entrega de materiais para realização dos procedimentos por parte de SMS.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	2,2	6,74	2,77	11,71
ENFERMEIRO / 36H	0,57	0,57	0,6	1,74
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
TÉCNICO DE GASOTERAPIA/40H	0	0	0,63	0,63
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	0	0,17	0,3	0,47
FARMACÊUTICO / 36H	0	0	0,67	0,67
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ</b>				
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0	1	1,63	2,63
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	1,07	1,4	1,86	4,33
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0,4	0	2	2,4
<b>STS Santa Cecília</b>				
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	1	2	1	4
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5,24</b>	<b>12,88</b>	<b>12,46</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>30,58</b>

DÉFICIT EQUIPE II PROFISSIONAL	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
DENTISTA / 12H	11	3	3	17
MÉDICO CLÍNICO/12H	1	1	2	4
MÉDICO PEDIATRA/12H	2	1	0	3
<b>STS Santa Cecília</b>				
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO / 12H	1	1	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO / 12H	0	1	0	1
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	0	0	0	0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>27</b>

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO PROFISSIONAL	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
<b>STS Sé</b>				
FARMACÊUTICO RT LIDER/40H	1	0	0	1
TÉCNICO EM FARMÁCIA / 36H	2	2	2	6
ENFERMEIRO / 36H	6	5	6,59	17,59
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 36H	2	0	0,27	2,27
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	12,86	7	16,26	36,12
TÉCNICO EM GESSO / 36H	0	1	1	2
CIRURGIÃO DENTISTA/12H	0	1	0,17	1,17
FARMACÊUTICO / 36H	0	1	1	2
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0	1,2	1,2
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	0	1	1,2	2,2
MÉDICO PEDIATRA/12H	0	0	1,03	1,03
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1,03	1,03
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	0	0,03	0,03
TÉCNICO DE GASOTERAPIA / 36H	0	0	0,26	0,26

<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SÉ</b>				
COORDENADOR DE ENFERMAGEM/40H	0,5	0	0	<b>0,5</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	5	1,83	4,72	<b>11,55</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	2,38	<b>2,38</b>
AUXILIAR DE FARMÁCIA/36H	1	0	0	<b>1</b>
TÉCNICO DE GASOTERAPIA / 36H	1	0	0	<b>1</b>
OFICIAL DE MANUTENÇÃO/36H	1	0	0	<b>1</b>
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	2,93	0	0,03	<b>2,96</b>
LIDER ADMINISTRATIVO / 40H	1	0	0	<b>1</b>
TÉCNICO DE GESSO/36H	1	0	0	<b>1</b>
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0	0,5	<b>0,5</b>
AUXILIAR OPERACIONAL / 36H	0	1	0	<b>1</b>
<b>STS Santa Cecília</b>				
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0	1,03	<b>1,03</b>
ENFERMEIRO/36H	1,89	0	1,22	<b>3,11</b>
FARMACEUTICO/36H	0,76	0	1	<b>1,76</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM/36H	5,7	6,46	7,7	<b>19,86</b>
TECNICO DE ENFERMAGEM/40H	0	0	1	<b>1</b>
TECNICO DE GESSO/36H	0,96	0	1,39	<b>2,35</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - STS SANTA CECÍLIA</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/36H	1,89	5	0,41	<b>7,3</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	4,8	0	7,12	<b>11,92</b>
AUXILIAR OPERACIONAL/40H	0,76	0	0	<b>0,76</b>
DIRETOR TÉCNICO/40H	0,53	0	0	<b>0,53</b>
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0	0,8	0	<b>0,8</b>
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO / 36H	0	0,53	0	<b>0,53</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>54,58</b>	<b>33,62</b>	<b>60,54</b>	<b>148,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

<b>DÉFICIT EQUIPE PMSP</b>	<b>PSM/PA/UPA/AMA 24H</b>				
	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>TOTAL TRIMESTRE</b>
<b>AMA 24H</b>					
					<b>0</b>
<b>PSM/PSM/UPA</b>					
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO/12H	0	5	0		<b>5</b>
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	0	0	1		<b>1</b>
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	0	0	1		<b>1</b>
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	0	1	0		<b>1</b>
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	0	0	3		<b>3</b>
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0	1	3		<b>4</b>
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>					
					<b>0</b>
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>8</b>		<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>				

<b>COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS</b>
Houve déficit de equipe.
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
ASSISTENTE SOCIAL/30H	1	1	3,17	5,17
ENFERMEIRO / 40H	0	9	0	9
FISIOTERAPEUTA/30H	0	0,77	0	0,77
ENFERMEIRO / 36H	0	0,83	0	0,83
FISIOTERAPEUTA / 30H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	6,76	0,47	0,03	7,26
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE/40H	0	1	1	2
TÉCNICO EM FARMÁCIA/36H	0	0	1,76	1,76
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
AUXILIAR DE ROUPARIA/36H	3	0	0,83	3,83
ESCRITURÁRIO ASSISTENCIAL/40H	3	0	0	3
ESCRITURÁRIO DE FARMÁCIA/36H	10	0	0	10
LÍDER DE ALMOXERIFADO/40H	1	1	0	2
OFICIAL DE MANUTENÇÃO / 36H	2	2	3,5	7,5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H	0	0	6	6
ASSISTENTE DE TI/36H	0	0	4	4
RECEPCIONISTA / 36H	1	0	0,77	1,77
ALMOXARIFE / 40H	1	1	2	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>29,76</b>	<b>17,07</b>	<b>23,06</b>	<b>69,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE II	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA			PLANTÕES	
	PLANTÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
					0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>				

DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
ENFERMEIRO / 36H	9	4	3	16
FISIOTERAPEUTA / 30H	6	3	1	10
TÉCNICO EM FARMÁCIA/36H	2	3	4	9
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	18,43	13	17,87	49,3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO / 36H	1	2	0	3
PSICÓLOGO / 36H	0	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO / 40H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 30H	0	0	1	1
NUTRICIONISTA / 36H	0	0	1	1
<b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b>				
ANALISTA DE OUVIDORIA/40H	0	0	0,07	0,07
ASSISTENTE DE OUVIDORIA/40H	1	0	0,23	1,23
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/36H	1	0	0	1
OFICIAL DE MANUTENÇÃO/36H	1	1	0	2
ESCRITUÁRIO ASSISTENCIAL/40H	1	0	0	1
ESCRITUÁRIO DE FARMÁCIA/36H	5	0	0	5
AUXILIAR DE ROUPARIA / 36H	1	1	0	2
FATURISTA/40H	0	0	1	1
RECEPCIONISTA/ 36H	1	1	1,23	3,23
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/40H	1	0	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/36H	1	0	0	1
ANALISTA DE TI/40H	0	1	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>52,43</b>	<b>30</b>	<b>30,4</b>	<b>112,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção											
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 30	% do Custeio Mensal TA 31	% do Custeio Mensal TA 32	Recursos Humanos		Produção				
					Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
										% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,64%	0,75%	0,75%	12,7		6207	5025	123,52%	96,78%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	7,95%	8,34%	8,34%	156,55		130625	133497	97,85%	92,32%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,63%	1,70%	1,70%	36,97		2118	2160	98,06%	98,06%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	7,93%	9,02%	9,02%	170,59		140355	132231	106,14%	92,30%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	2,58%	2,55%	2,55%	24,55	0					
	EQUIPE MULTI	1,34%	1,34%	1,34%							
Atenção Especializada	RAPS (CAPS / REDENÇÃO / HOTEL SOCIAL / SCP-AD)	16,11%	17,68%	17,68%	255,86	2	19109	16422	116,36%	81,43%	Não há indicação de desconto*
	UAA / UAI	0,81%	0,80%	0,80%	10,43		29	30	96,67%	80,12%	Não há indicação de desconto*
	SRT / SIAT	1,85%	1,42%	1,42%	7,06	18,96	30	30	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CRSI POP TT	1,45%	1,44%	1,44%	20,09		314	3112	10,09%	10,09%	Não há indicação de desconto*
	SADT	2,15%	2,13%	2,13%			4144	4008	103,39%	88,32%	Não há indicação de desconto*
	CCO	3,46%	3,42%	3,42%	19,52		23028	19028,8	121,02%	90,40%	Não há indicação de desconto
	REDE CUIDADO PCD (CER / APD)	1,48%	1,47%	1,47%	32,69		20976	14694	142,75%	92,03%	Não há indicação de desconto
AMA-E	2,68%	2,65%	2,65%	51,52		16155	19597	82,44%	82,40%	Não há indicação de desconto*	
Urgência e Emergência	PSM / UPA / AMA 24H	20,57%	20,12%	20,12%	179,32	27					
	HOSPITAL BELA VISTA	23,81%	21,54%	21,54%	182,72	0					
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>96,44%</b>	<b>96,37%</b>	<b>96,37%</b>	<b>1160,57</b>	<b>47,96</b>	<b>363090</b>	<b>349834,8</b>			

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**TA nº 30/2023:** Percentual de 3,56% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional.

**TA nº 31/2023:** Percentual de 3,63% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional.

**TA nº 32/2023:** Percentual de 3,63% restante para compor o percentual total de custo do Contrato refere-se ao custo institucional.

O Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço presente nos TAs Nº 30, 31 e 32/2023 preve a linha de serviço "Equipe Multiprofissional", porém dentro do plano de trabalho apresentado, os trabalhadores das EMABs foram alocados dentro das UBS das linhas de serviço UBS ESF e UBS Mista, dessa forma, o quadro "Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção" segue sem apresentação de dados para esta linha quanto a Recursos Humanos e Produção. CPCS/DAMA orienta que nos próximos TAs a linha de serviço "Equipe Multiprofissional" seja suprimida do Anexo II e seu custeio aglutinado em UBS ESF e UBS Mista conforme orientação de acompanhamento de SMS/SEABEVs/CAB.

Não há indicação de desconto\*: Apesar da linha de serviço não ter alcançado o parâmetro estabelecido, esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília			100%			25
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília	77%			JUSTIFICADO		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília		98%			20	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília		52%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília	86%			JUSTIFICADO		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília			88%			JUSTIFICADO
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília			83%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília			35%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) em todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília	83%			JUSTIFICADO		
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília		87%			20	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília		5%			JUSTIFICADO	
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Sé e Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília		68%			JUSTIFICADO	
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>								<b>0</b>	<b>40</b>	<b>25</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presentes no TA nº 30, p. 6, mês de referência: 4, TA nº 31, p. 6, mês de referência: 5; TA nº 32, p. 6, mês de referência: 6, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, devido o período de medição ser AGO/SET/OUT-2022, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, devido o período de medição ser de Setembro a Novembro/2022, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q6: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, devido o período de medição ser OUT.22 a DEZ.22, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Devido a ajustes na Matriz de Indicadores de Qualidade, o Relatório Q6 apresentou período de medição de apenas 3 (três) meses de 2022, CPCS/DAMA orienta que em próximas avaliações o indicador observe as normativas determinadas na ficha do indicador que consta no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, p. 117, retificada pela NOTA TÉCNICA Nº 010/2023 – SMS/CPCS/DAMA, em que consta que o indicador deve ser mensurado uma vez ao ano e considerar para avaliação o período de 12 meses.

Q7: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, devido o período de medição ser de Outubro a Dezembro/2022, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, devido o período de medição ser de Outubro a Dezembro/2022, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, devido o período de medição ser OUT-DEZ/2022, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser de Julho a Outubro/2022, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q11: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, devido o período de medição ser de dezembro/2021 a novembro/2022, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q13: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, devido o período de medição ser de Agosto a Novembro/2022, a pontuação foi justificada pela Portaria supracitada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade Hospitalar (Hospital Municipal Santa Dulce dos Pobres - Bela Vista)**

Indicador	Objetivo	Meta	STS	Resultado			Pontuação		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Nº de paciente-dia internados: nº de leitos / dia da internação x 100	Índice de Aceitação Hospitalar	100%	Supervisão Técnica de Saúde Sé	10,96%	17,52%	11,39%	0	0	0
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito clínico)	Tempo Médio de Permanência por Leito Clínico	9,9 dias de média de permanência	Supervisão Técnica de Saúde Sé	17,85	13,62	12,81	0	0	0
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito cirúrgico)	Tempo Médio de Permanência por Leito Cirúrgico (pequeno e médio porte)	4,4 dias de média de permanência	Supervisão Técnica de Saúde Sé	0	0	0	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO	JUSTIFICADO
Nº de paciente-dia em determinado período / nº de pacientes saídos no mesmo período (leito UTI)	Tempo Médio de Permanência por Leito UTI	10 dias de média de permanência	Supervisão Técnica de Saúde Sé	8,88	10,06	7,43	20	0	20
Nº de AIH de mês ≥ ao número de saídas registradas	AIH para a Totalidade de Saídas Hospitalares	100%	Supervisão Técnica de Saúde Sé	102,86%	103,97%	104,35%	20	20	20
Total de respostas dadas aos usuários no prazo / total de manifestações ocorridas no mês x 100	Devolutiva às Ouvidorias	80%	Supervisão Técnica de Saúde Sé	100,00%	100,00%	100,00%	10	10	10
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>							<b>50</b>	<b>30</b>	<b>50</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Observação que consta em relatório do indicador "Índice de Aceitação Hospitalar": A AFNE aponta em Ofício 051/2024 enviado à STS Sé, que o cálculo do indicador está em desacordo com o CG 026/2021. Justificativa para o indicador "Tempo Médio de Permanência por Leito Cirúrgico": O hospital não possui centro cirúrgico, portanto o cálculo para o ano de 2023 não pôde ser aferido. O indicador "Tempo Médio de Permanência por Leito Cirúrgico (pequeno e médio porte)" que teve a pontuação justificada em CTA apresenta na Matriz de Indicadores de Qualidade - HMBV dos TAs nº 30/2023, nº 31/2023 e nº 32/2023 pontuação igual a 20.

O contrato não cumpriu com todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, fez 50 pontos nos meses de janeiro e março e 30 pontos em fevereiro. Há indicação para desconto financeiro devido ao desempenho do contrato nos indicadores "Índice de Aceitação Hospitalar" e "Tempo Médio de Permanência por Leito Clínico" em todos os meses do trimestre, assim como o "Tempo Médio de Permanência por Leito UTI" em março.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA nº 23/2023	Ajuste no dimensionamento do RH do SIAT II Armênia com redução no custeio regular a partir de julho/2022, mediante portaria conjunta SGM/SMADS/SMS/SMDDET Nº 4 de 25 de junho de 2019, bem como do documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo" (Janeiro de 2021) - e alteração dos anexos técnicos IV, V e VI do Contrato R026/2021.	-R\$ 128.199,82	-	-
TA nº 24/2023	Ajuste no dimensionamento do RH do CAPS AD III Armênia com acréscimo no custeio regular a partir de fevereiro/2023, mediante documento norteador "Protocolo de Saúde Mental do Município de São Paulo" (janeiro de 2021). - e alteração dos anexos técnicos IV, V e VI do Contrato R026/2021. TERMO ADITIVO Nº 25/2023 - Retificação da ordem de início dos serviços do Contrato de Gestão nº R026/2021 - SMS.G/CPCS.	R\$ 127.747,45	-	-
TA nº 30/2023	Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio de janeiro/2023 - alteração dos anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.	R\$ 35.157.580,03	-	-
TA nº 31/2023	Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio de fevereiro/2023 - alteração dos anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.	-	R\$ 35.586.692,46	-
TA nº 32/2023	Apresentação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao custeio de março/2023 - alteração dos anexos II, III, IV, V e VI do Contrato de Gestão.	-	-	R\$ 36.155.267,71
<b>Total Mensal</b>		R\$ 35.157.127,66	R\$ 35.586.692,46	R\$ 36.155.267,71
<b>TOTAL DO TRIMESTRE</b>		R\$ 106.899.087,83		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 1.611.589,62
Fevereiro	R\$ 1.475.385,65
Março	R\$ 1.862.844,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.949.819,44</b>

Assinaturas
<p>Validado,</p> <p>OSS: Bruno Sergio Mendes Resende OSS: Ferla Maria Simas Bastos Cirino</p> <p>CRS Centro: Ana Maria Lima Vieira CRS Centro: Jessica Anunciação Araujo da Silva</p> <p>STS Santa Cecília: Aline Baroni Toledo Pedace STS Santa Cecília: Cristiane Lopes Cavalcante STS Santa Cecília: Ângela Mendes Gimenes</p> <p>STS Sé: Wagner Gonçalves STS Sé: Rafael Correia Lopes Santos STS Sé: Ricardo Tadeu Sá Teles</p> <p>CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo CPCSS: Tamires Wedekim de Toledo CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti</p>

INFORMAÇÕES GERAIS:
<p>Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.</p> <p>Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R026/2023: 6018.2024/0000694-8, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.</p> <p>Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.</p>

**Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003878-3**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 114173258**

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2023 do CG R026/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Sé e Santa Cecília - Organização Social de Saúde AFNE, realizada no dia 15/08/2024 conforme doc. 113511532 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Mariana Pereira Dermindo**

**Assessor(a) III**

Em 12/11/2024, às 12:48.



**Jessica Anunciação Araújo da Silva**

**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 12/11/2024, às 13:38.



**Ana Maria Lima Vieira**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 12/11/2024, às 14:03.



**FERLA MARIA SIMAS BASTOS CIRINO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 12/11/2024, às 15:08.



**Angela Mendes Gimenes**

**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 13/11/2024, às 08:39.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) I**

Em 13/11/2024, às 11:10.



**Rafael Correia Lopes Santos**

**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 13/11/2024, às 14:51.



**Ricardo Tadeu Sá Teles**

**Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 13/11/2024, às 14:52.



**Wagner Gonçalves**

**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 13/11/2024, às 16:11.



**Tamires Wedekim de Toledo**  
**Diretor(a) I**

Em 21/11/2024, às 15:56.



**Cristiane Lopes Cavalcante**  
**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 22/11/2024, às 08:05.



**Aline Baroni Toledo Pedace**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 22/11/2024, às 08:52.



**BRUNO SERGIO MENDES RESENDE**  
**usuário externo - Cidadão**

Em 22/11/2024, às 15:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114173258** e o código CRC **6E123ACC**.

---